



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 03/02/2026</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA ___/___/___</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 09/2026</b>  <b>Fl. 1/1</b>
--	--	--

**AUTORIA: VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL**  
**COAUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES SANTOS**, solicitação para ampliação do número de profissionais fisioterapeutas na rede pública de saúde, com o objetivo de atender à crescente demanda de pacientes acamados que não possuem condições de locomoção até as unidades de saúde, necessitando de atendimento fisioterapêutico em domicílio.

**Justificativa**

A fisioterapia é essencial para a recuperação, manutenção e melhoria da qualidade de vida de pacientes acamados, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pacientes pós-cirúrgicos ou acometidos por doenças crônicas e neurológicas. Atualmente, a demanda por atendimento fisioterapêutico domiciliar tem superado a capacidade da rede pública, o que compromete a continuidade do tratamento, aumenta o risco de agravamento do quadro clínico, internações evitáveis e sobrecarga dos serviços hospitalares.

Nova Andradina, 29 de janeiro de 2025.

**QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO -**  
**UNIÃO BRASIL**  
Vereado

**WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL**  
Vereador